**PROJETO DE LEI Nº 7873 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ALEX SANDRO ABREU DE PAULA (\*1979+2021).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ALEX SANDRO ABREU DE PAULA a atual Rua 20 (SD-20), com início na Rua 34 (SD-34) e término na intercessão das Vielas 01 e 02 (SD-01 e SD-02), localizada no Loteamento Colina do Rei.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de setembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |